



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 125/2023

AUTORIA: Vereador Dr. Daniel Vasconcelos

EMENTA: “Dispõe sobre a implantação do projeto jovem atleta nas escolas públicas do município de Manaus e dá outras providências.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 125/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 5 de julho de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 06/07/2023 15:15:10

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 06/07/2023 15:15:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4EE484F7001090CE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

